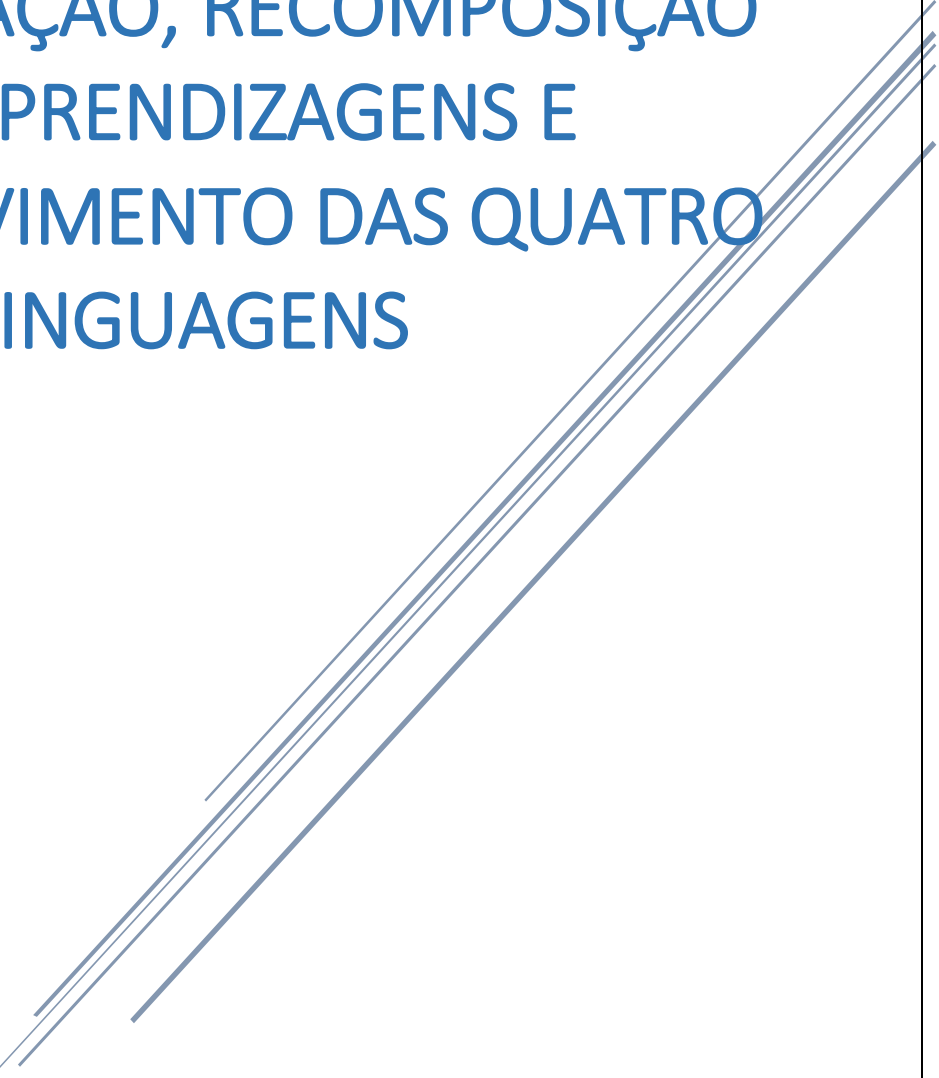


PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DAS QUATRO LINGUAGENS



Rede Municipal de Ensino Cândido Rodrigues/SP

PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DAS QUATRO LINGUAGENS

Rede Municipal de Ensino de Cândido Rodrigues/SP

Vigência: Para o próximo decênio

APRESENTAÇÃO

A alfabetização constitui a principal responsabilidade da Educação Básica, por representar a base para todas as demais aprendizagens ao longo da trajetória escolar. O domínio da leitura, da escrita, da alfabetização matemática e da comunicação digital assegura aos estudantes condições para o pleno exercício da cidadania, para a continuidade dos estudos e para sua inserção crítica na sociedade contemporânea.

A Constituição Federal, em seus arts. 205, 206 e 208, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, orientada pelo princípio da igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso escolar. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) atribui aos sistemas municipais de ensino a responsabilidade de organizar e desenvolver políticas educacionais voltadas à garantia do direito à aprendizagem, cabendo-lhes assegurar condições pedagógicas adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a BNCC Computação reforçam que a alfabetização deve contemplar o desenvolvimento articulado das competências relacionadas à leitura, à escrita, à matemática e à cultura digital, preparando os estudantes para os desafios da sociedade do conhecimento. De igual modo, o Plano Nacional de Educação, o Plano Municipal de Educação, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Programa Alfabetiza Juntos/SP orientam os sistemas de ensino na construção de políticas permanentes voltadas à alfabetização na idade certa, à recomposição das aprendizagens e ao fortalecimento da qualidade da educação.

Nesse contexto, o presente Plano Municipal de Alfabetização, Recomposição das Aprendizagens e Desenvolvimento das Quatro Linguagens

constitui o principal instrumento técnico de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação da Política Municipal instituída pela Lei Municipal nº **2.053/2026** e regulamentada pelo Decreto Municipal nº **2.771/2026**.

Este plano objetiva orientar a atuação integrada da Secretaria Municipal de Educação, das unidades escolares, dos profissionais da educação, das famílias e do Conselho Municipal de Educação, promovendo uma cultura institucional de planejamento, monitoramento e melhoria contínua da aprendizagem, fundamentada em evidências e comprometida com a equidade, a inclusão e a excelência da educação pública municipal.

CAPÍTULO I

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Plano fundamenta-se especialmente nas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026);
- Plano Municipal de Educação;
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- BNCC Computação (Portaria MEC nº 570/2026);
- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Programa Alfabetiza Juntos/SP;
- Lei Municipal que instituiu a Política Municipal de Alfabetização;
- Decreto Regulamentador da Política Municipal;
- Demais legislações/normativas correlatas.

CAPÍTULO II

DO DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL

O diagnóstico constitui o ponto de partida para o planejamento das ações e deverá ser atualizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Deverá contemplar, no mínimo:

2.1 Caracterização da Rede

- número de escolas;
- número de estudantes;
- número de docentes;
- número de gestores;
- modalidades de ensino;
- distribuição por etapas.

2.2 Indicadores Educacionais

- níveis de alfabetização;
- resultados das avaliações internas;
- resultados do SAEB;
- resultados do SARESP, quando houver;
- índices municipais;
- frequência escolar;
- fluxo escolar;
- abandono;
- reprovação;
- distorção idade-série.

2.3 Diagnóstico Pedagógico

A Secretaria Municipal deverá identificar, entre outros aspectos:

- habilidades consolidadas;
- habilidades em desenvolvimento;
- habilidades críticas;
- estudantes com necessidade de recomposição;
- fatores que impactam a aprendizagem;
- potencialidades da Rede.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral

Assegurar o direito de aprender de todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino, promovendo a alfabetização, a recomposição das aprendizagens e o desenvolvimento integrado das quatro linguagens.

Objetivos Específicos

- I – garantir alfabetização na idade certa;
- II – reduzir desigualdades de aprendizagem;
- III – fortalecer leitura e escrita;
- IV – desenvolver alfabetização matemática;
- V – promover comunicação e cultura digital;
- VI – fortalecer a formação continuada;
- VII – ampliar participação das famílias;

VIII – utilizar avaliações para tomada de decisões;

IX – promover equidade;

X – elevar continuamente os indicadores educacionais.

CAPÍTULO IV

DOS EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA MUNICIPAL

O Plano organiza-se em seis eixos estruturantes, que orientarão todas as ações da Rede Municipal de Ensino.

Eixo I – Alfabetização na Idade Certa

Finalidade:

Garantir que todas as crianças desenvolvam as competências essenciais de leitura, escrita e alfabetização matemática, conforme as expectativas de aprendizagem previstas para cada etapa da Educação Básica.

Diretrizes:

- acompanhamento sistemático da aprendizagem;
- intervenções pedagógicas tempestivas;
- fortalecimento da transição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- integração entre avaliação e planejamento.

Eixo II – Recomposição das Aprendizagens

Finalidade:

Assegurar atendimento pedagógico aos estudantes que apresentem defasagens de aprendizagem, utilizando estratégias planejadas e integradas ao currículo.

Diretrizes:

- identificação precoce das dificuldades;
- planejamento de intervenções;
- acompanhamento contínuo da evolução dos estudantes;
- revisão periódica das estratégias adotadas.

Eixo III – Desenvolvimento das Quatro Linguagens

Finalidade:

Promover, de forma integrada, o desenvolvimento da leitura, da escrita, da alfabetização matemática e da comunicação digital, reconhecendo-as como linguagens fundamentais para a formação integral do estudante e para sua participação crítica na sociedade contemporânea.

Diretrizes:

- integração das quatro linguagens ao currículo;
- práticas interdisciplinares;
- desenvolvimento progressivo das competências previstas na BNCC e na BNCC Computação;
- valorização da resolução de problemas, da produção textual, da leitura crítica e do pensamento computacional.

CAPÍTULO IV

DOS EIXOS ESTRUTURANTES DA POLÍTICA MUNICIPAL

EIXO IV

CULTURA DIGITAL, PENSAMENTO COMPUTACIONAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Finalidade

Promover a integração das tecnologias digitais ao processo educativo, assegurando que todos os estudantes desenvolvam competências relacionadas ao pensamento computacional, ao uso ético e crítico das tecnologias, à comunicação digital e à resolução de problemas, em consonância com a BNCC Computação e as diretrizes nacionais para a educação digital.

Objetivos

- I – desenvolver competências digitais desde a Educação Infantil;
- II – estimular o pensamento computacional;
- III – integrar recursos tecnológicos ao currículo;
- IV – desenvolver cultura digital responsável;
- V – incentivar criatividade, inovação e resolução de problemas;
- VI – preparar os estudantes para uma sociedade cada vez mais digital.

Estratégias

- utilização pedagógica das tecnologias digitais;
- robótica educacional;
- programação desplugada e plugada;
- pensamento computacional;
- plataformas digitais de aprendizagem;
- inteligência artificial aplicada à educação;
- educação midiática;
- cidadania digital;
- segurança digital;
- BNCC Computação;
- produção de conteúdo digital pelos estudantes.

a) Resultados Esperados

- b) estudantes mais autônomos;
- c) melhoria da resolução de problemas;
- d) fortalecimento da aprendizagem interdisciplinar;
- e) ampliação do letramento digital;
- f) desenvolvimento da criatividade.

EIXO V

FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Finalidade

Fortalecer permanentemente o desenvolvimento profissional dos servidores da Rede Municipal, promovendo atualização pedagógica, reflexão sobre a prática e aperfeiçoamento contínuo.

Objetivos

- I – promover formação permanente;
- II – fortalecer práticas baseadas em evidências;
- III – integrar teoria e prática;
- IV – estimular inovação pedagógica;
- V – fortalecer comunidades de aprendizagem.

Diretrizes

A formação deverá priorizar:

- alfabetização;
- recomposição;

- avaliação;
- metodologias ativas;
- educação inclusiva;
- alfabetização matemática;
- leitura;
- produção textual;
- cultura digital;
- liderança pedagógica;
- planejamento;
- análise de indicadores.

Estratégias

A Secretaria Municipal poderá organizar:

- HTPC;
- oficinas;
- cursos;
- seminários;
- grupos de estudo;
- observação entre pares;
- compartilhamento de boas práticas;
- dentre outras que se tornarem compatíveis à realidade local.

Resultados Esperados

- melhoria das práticas docentes;

- maior alinhamento curricular;
- fortalecimento da gestão pedagógica;
- melhoria dos indicadores educacionais.

EIXO VI

PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE

Finalidade

Fortalecer a corresponsabilidade entre escola, família e comunidade na promoção da aprendizagem dos estudantes.

Objetivos

- I – ampliar a participação das famílias;
- II – fortalecer vínculos entre escola e comunidade;
- III – orientar as famílias sobre o processo de aprendizagem;
- IV – incentivar hábitos de leitura;
- V – apoiar o acompanhamento escolar.

Estratégias

A Rede Municipal poderá desenvolver:

- reuniões pedagógicas;
- palestras;
- oficinas;
- rodas de conversa;
- campanhas educativas;

- projetos de leitura em família;
- orientação sobre uso saudável das tecnologias;
- ações intersetoriais com Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar.

Resultados Esperados

- aumento da participação familiar;
- melhoria da frequência escolar;
- fortalecimento do vínculo escola-família;
- melhoria do desempenho dos estudantes.

CAPÍTULO V

DAS METAS ESTRATÉGICAS

A Política Municipal será orientada por metas de curto, médio e longo prazo.

Meta 1

Garantir alfabetização de todos os estudantes ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, observadas as diretrizes nacionais vigentes.

Meta 2

Reduzir progressivamente as defasagens de aprendizagem identificadas pelas avaliações diagnósticas.

Meta 3

Elevar continuamente os indicadores municipais de aprendizagem.

Meta 4

Garantir formação continuada anual aos profissionais da educação.

Meta 5

Fortalecer a participação das famílias.

Meta 6

Ampliar o uso pedagógico das tecnologias digitais.

Meta 7

Fortalecer o desenvolvimento das quatro linguagens em todas as etapas da Educação Básica.

CAPÍTULO VI

DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO

A Secretaria Municipal acompanhará, entre outros:

Indicadores Pedagógicos

- Alfabetização;
- Leitura;
- Escrita;
- Matemática;
- Comunicação digital;
- Recomposição;
- Frequência;
- Participação nas avaliações.

Indicadores de Gestão

- formação continuada;
- participação das famílias;
- execução do Plano;
- projetos desenvolvidos;
- boas práticas registradas.

Indicadores Institucionais

- SAEB;
- SARESP;
- avaliações estaduais;
- avaliações municipais;
- demais indicadores oficiais.

CAPÍTULO VII

DA GOVERNANÇA

A execução do Plano competirá:

Secretaria Municipal

- coordenação geral;
- monitoramento;
- formação;
- avaliação;
- assistência técnica.

Diretores de unidades escolares

- liderança da implementação;
- acompanhamento dos indicadores;
- gestão escolar.

Coordenadores das unidades escolares

- liderança pedagógica;
- acompanhamento docente;

- planejamento.

Professores

- execução pedagógica;
- planejamento;
- acompanhamento da aprendizagem.

Conselho Municipal

- acompanhamento;
- apreciação;
- recomendações.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano será:

- monitorado continuamente;
- avaliado anualmente;
- atualizado sempre que necessário;
- revisado ao término de sua vigência.

ANEXO I

MATRIZ ESTRATÉGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL

Eixo	Objetivo	Indicador	Responsável
Alfabetização	Garantir alfabetização	Avaliações	SME

Eixo	Objetivo	Indicador	Responsável
Recomposição	Reduzir defasagens	Diagnósticos	Escolas
Quatro Linguagens	Desenvolver competências	Avaliações	Professores
Cultura Digital	Desenvolver competências digitais	Projetos	SME
Formação	Aperfeiçoar profissionais	Participação	SME
Famílias	Fortalecer parceria	Frequência e participação	Escolas

ANEXO II

CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO

Período	Ação
Fevereiro	Diagnóstico inicial
Março	Planejamento das intervenções
Abril a Junho	Recomposição das aprendizagens
Julho	Avaliação intermediária
Agosto a Outubro	Consolidação das ações
Novembro	Avaliação final
Dezembro	Relatório anual e planejamento do ano seguinte

Cândido Rodrigues, 17 de setembro de 2026.


Andresa Barbara Germano

Gestora Interina da Secretaria Municipal de Educação